



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.731 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.808, de 16/05/89 fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de NCZ\$... NCZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), destinado a cobrir despesas com Consórcio Intermunicipal da Região E.R.G./Guaratinguetá, parte que cabe à Prefeitura:

2 EXECUTIVO
2.1 Dependências do Executivo
3132 Outros Serviços e Encargos NCZ\$ 5.000,00
FP 03.07.021.2.06 - Despesas Diversas

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação, parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente.

2 EXECUTIVO
2.1 Dependências do Executivo
4110 Obras e Instalações NCZ\$ 5.000,00
FP 03.07.025.1.02 - Construção do Paço Municipal

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 17 de julho de 1989.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

094

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.731/89)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de julho de 1989.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=